

EXPEDIENTE

GAZETA DE CONTAGEM

Propriedade da Editora Gazeta Publicidade & Propaganda Ltda - CNPJ: 07.464.500/0001-23

**Direção:**  
Geraldo Evangelista

**Colaboradores**  
Márcia Fátima, Roberto Marques, Sônia Jordão,  
Antônio Roberto, Lázaro Pontes, Rouse Ferreira

**Depto Jurídico:**  
Pereira & Marques  
Assessoria Jurídica

**Jornalista Responsável:**  
Glenn Rocha dos Santos - Registro 2023

**Diagramação:**  
Marcos Eduardo - (31) 9672-2370

**Impressão:** Fumarç

Os artigos e matérias assinadas são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente a opinião deste jornal.

Rua Turmalina, 128 - B. São Joaquim - Fone: 3357-9439 - E-mail: gazetadecontagem@yahoo.com.br

ARTIGO

Fotos: Divulgação



Poder

Obelino Marques



Segundo alguns estudiosos, o poder emana do povo e em seu nome é exercido. Segundo o dicionário da língua portuguesa, o poder significa ter a possibilidade de agir, deliberar. No sistema democrático, o poder foi dividido em executivo, legislativo e judiciário. Cada um com seu papel bem definido. O poder legislativo elabora as leis, o poder judiciário aplica as leis e o poder executivo executa as leis. É uma definição simplista, capaz de ser assimilada por todos os leitores.

O poder está personificado nas pessoas, que os assumem, por delegação, procuração, sucessão e outros meios. O exercício do poder é que define o caráter das pessoas, se os mesmos são democráticos, humanos, solidários, ou ao contrário, se são ditadores, arrogantes, egoístas, vingativos, mesquinhos, auto-suficiente, que não aceitam sugestões ou colaboração.

A vida em sociedade é regulamentada por leis, usos e costumes. No Afeganistão e outros países, por exemplo, é permitido ao homem ter mais de duas mulheres, e não é tido como crime, o que não ocorre em nosso país. Existem Estados, na concepção de pais, que cabe ao dirigente, perdoar ou condenar alguém a morte, enquanto para a nossa sociedade, a condenação ou definição das penas, cabe exclusivamente ao poder judiciário.

Vivemos em uma sociedade em que tudo ou quase tudo, está dentro de uma norma regulamentadora, em que a margem de ação individual, está delimitada, naquela famosa frase popular, em que o seu direito termina, quando começa o do outro. Nas sociedades mais remotas e primitivas, registra-se a presença de chefes, caciques, pajé, conselheiro dos anciões, conselho sacerdotal, ditando as leis, zelando pela sua observância, e impondo aos violadores a coação social.

Há uma certa frustração, para aqueles que recebem delegação do povo, através do voto, para o exercício da função pública, no legislativo e executivo, que imaginam uma transformação da sociedade ou a alteração de algumas regras, e percebem que a margem para essa mudança, é muito pequena. Participei de um debate, sobre as normas que regem a sociedade européia, ou o mercado comum, e percebi que a alternância no poder em que sai derrotado, entra trabalhista, não há mudança significativa, pois as regras já estão postas e a margem de ação do governante é mínima, havendo apenas pequenas inversões de prioridades.

Não é ruim que existem leis delimitando as ações do governante, sob pena de termos os ditadores, ou o Estado autoritário, em que se mata e se persegue, para perpetuar-se no Poder, e viva a democracia, até que encontrarmos um regime melhor do que o democrático.

Advogado e vereador

Crise evidencia que o Brasil não pode parar



Lázaro Pontes

Diariamente nos deparamos com noticiários que abordam a crise financeira que abate os Estados Unidos e o mundo. Fala-se em empresas que diminuem a produção, bancos que quebram e fusões. Indo além dos fatos, a catástrofe econômica, que atinge a grandes e pequenos empresários, também é sentida pelos cidadãos comuns. Mas, a crise mundial ocasiona internamente um efeito contrário do que se esperava, pois os brasileiros, familiarizados com a instabilidade econômica que assolou o Brasil por tanto tempo, não deixam de investir nas compras de final de ano.

Ao que tudo indica, houve mudança de hábitos de consumo, o que, inevitavelmente prejudica determinados setores da economia. Em Minas Gerais, por exemplo, a crise internacional atinge a indústria de reciclagem e, conseqüentemente, os catadores de recicláveis, como latas, papéis e plásticos. A explicação para isso é simples: a queda do consumo das famílias diminui o descarte de material.

E se as indústrias rendem

menos, produzem menos, o que as obriga a desvalorizar o preço do lixo reciclável - houve redução média de 50% nos preços dos materiais. Por exemplo, há pouco mais de dois meses, o quilo de papelão valia R\$ 0.18 e hoje não ultrapassa os R\$ 0.06. Com isso, os catadores são obrigados a trabalhar mais para ganhar menos, pois a renda deles caiu de R\$ 150 para R\$ 100 por semana.

A crise internacional também ameaça as mineradoras. Em função disso, a Vale do Rio Doce, teve de reduzir a produção a 30 milhões de toneladas de ferro por ano, e foi obrigada a decretar férias coletivas aos funcionários. As medidas de ajuste de programas de produção ocorrem porque a China, principal importadora da Vale, vai diminuir a produção de aço.

É evidente que os brasileiros estão tomando medidas cautelosas, ou seja, cortando gastos excessivos, para evitar que a crise se instale. Porém, em se tratando de Ano Novo, não há situação difícil que tire da cabeça dos consumidores a vontade de realizar sonhos como a troca da antiga geladeira, a aquisição de um home theater, ou simplesmente a compra de uma roupa nova.

A explicação é simples: o medo da disparada do dólar, faz com que as pessoas antecipem as compras, para garantir preço. A oferta de crédito é outra aliada da economia brasileira, pois incentiva os consumidores.

Paremos para pensar: se em tempos de crise, todo mundo resolvesse poupar ao extremo, ocorreria retração das vendas e o comércio estaria ameaçado, o que provocaria desemprego e queda de produção nas indústrias, gerando mais desemprego ainda. Por isso, manter os níveis de consumo dos brasileiros atualmente é a melhor saída para que a crise internacional não atinja intensamente a economia interna. Não é a toa que o governo federal irá ampliar, a linha de crédito para consumidores e micro e pequenas empresas, pois, afinal de contas, o Brasil não pode parar.

É provável que o nosso país consiga driblar mais uma crise, ganhando mais destaque entre os emergentes, pois afinal de contas, a espiral da história não pára e a ordem econômica mundial não é estática... Sejamos cautelosos e continuemos a seguir, pelo caminho certo.

Mestre em Direito

Mais um início de ano: período para reflexões



Sonia Jordão

Li uma vez que quem inventou essa história de ano novo é um gênio, e eu concordo. A cada ano temos a possibilidade de recomeçar, relazer nossas metas. Isso nos enche de esperança novamente, nos motiva. No fim de um ano e início do outro é chegado o momento de agirmos, de irmos em busca de nossa felicidade. Sabemos que os sonhos são o primeiro passo para obtermos o que desejamos, portanto precisamos sonhar.

Mesmo que algum de nossos sonhos não se realize, ou até mesmo que a maioria deles não se torne realidade, é o fato de sonharmos que permite a concretização de nossos desejos. Quando desejamos algo somos motivados a lutar e até assumirmos riscos para termos o que queremos. Não podemos ser iguais à maioria das pessoas que esperam as oportunidades aparecerem. Precisamos correr atrás de nossas próprias oportunidades.

Contudo, não devemos ficar apenas no plano dos sonhos. Alguns homens sonham com realizações importantes, enquanto outros ficam acordados e as executam. A palavra chave é ação e para agirmos é preciso que estejamos motivados.

O conceito de motivação relaciona-se à idéia de que todo comportamento humano tem uma causa, um "motivo". Motivação é o motivo para a ação, é a força e a energia interior de cada pessoa. Essa força e energia interior são despertadas sempre que precisamos satisfazer uma das nossas quatro necessidades básicas: viver, amar, aprender ou deixar um legado. São elas também que usamos para irmos atrás da realização de nossos sonhos. Se alguém desejar ser bem sucedido no trabalho, essa será sua motivação e para alcançar o que deseja precisará ter em mente que terá que lutar, se aperfeiçoar e estudar buscando a melhoria contínua.

Geralmente, no final do ano refletimos sobre o passado e planejamos o futuro. Vemos o que alcançamos e assumimos novas metas, pessoais e profissionais, para o próximo ano. Através desse processo conseguimos a automotivação, ou seja, o prazer de fazer, de tornar sonhos realidade; conseguimos ter uma nova postura diante da vida.

Imagine uma porção de carvão. Quando se coloca fogo ele inicia a combustão e libera energia. Se alguém joga água ele se apaga, mas a energia con-

tinua nele. Se alguém acende o fogo ele volta a irradiar energia. Assim é o ser humano: cheio de energia internamente. Quando encontramos um motivo somos capazes de liberar muita energia. Nesse caso, estaremos motivados.

A motivação é fundamental para qualquer coisa que se faça na vida. Sobretudo para aquelas que exigem um esforço maior, como é o caso do trabalho. Temos não só que gostar do que fazemos, mas também ver significado e acreditarmos que aquilo é importante.

Para nos mantermos motivados, mesmo com as dificuldades que possam aparecer, temos que nos prevenir contra possíveis passos em falso que possamos dar e buscarmos sempre novos desafios. Temos que transformar nossos sonhos em metas realistas e concentrarmos forças naquilo que nos motiva. É preciso, também, reunirmos três requisitos: acreditar, saber e fazer. Precisamos nos sentir satisfeitos conosco e para isso temos que responder às seguintes perguntas: O que temos? O que queremos? O que podemos alcançar?

Cada pessoa percebe o mundo à sua maneira, isso acontece porque somos diferentes. Nossas necessidades, valores sociais e capacidades são igualmente diferentes e variam conforme o tempo gerando diferentes comportamentos. Daí ser necessário pensarmos e relacionarmos o que gostaríamos de fazer, descobrir os nossos objetivos mais íntimos.

Aproveite o momento e busque se conhecer e descobrir o que aumenta a sua motivação. Um profissional que possua automotivação vale ouro no mercado de trabalho!

Em 2009, corra riscos, vá em busca de seus sonhos. Se não der em nada você sempre terá a opção de voltar atrás. Porém, se você não fizer nada ficará sempre na dúvida se poderia ter sido diferente. Sofra por causa de algo que deu errado, nunca por ter deixado de fazê-lo. A vida é um risco contínuo. Como não sabemos como será o amanhã, o melhor é viver o presente!

Que 2009 seja um ano que faça diferença em sua vida e que consiga comemorar como os vencedores, sem precisar ficar justificando a todo o momento como os perdedores.

Site: www.soniajordao.com.br - E-mail: tecer@soniajordao.com.br



Consumidor, este infeliz...



José Ribeiro Júnior

O brasileiro em geral, com as exceções de rotina, parece que gosta de ser lesado. Explico. O Código de Defesa do Consumidor está aí para protegê-lo, porém, ele parte sempre do princípio de que: "O valor do dano é pequeno não vale à pena brigar...; deixa para lá eles não irão trocar ou consertar mesmo...; é só colar aqui e está tudo bem...; dou um jeito de desfazer do bem: aqui ele é tão vigarista quanto. Há uma série de argumentos dos mais diversos matizes, que o cidadão usa como desculpas para justificar sua inércia e incompetência frente ao arcabouço legal na defesa de seus elementares direitos. O mais pesado e este dá vontade de matar o cidadão, é quando ele faz aquela "cara de santo" e num tom quase angelical diz: "Ó Bobo deixa para lá, entrega para DEUS que um dia ele cobra! Com tanto serviço que o todo poderoso já carrega ainda lhe empurram mais esta."

Cobrança de dívidas.

Era muito comum e ainda hoje acontece nos rincões das capitais e do país, o cidadão era credor de uma quantia, e o devedor por impossibilidade ou porque é do tipo se equilibra na linha tênue entre ser ou não contumaz, não o pagava.

Como o credor era amigo de um policial ou de um delegado, na base do percentual, o devedor era intimado ou constrangido com a presença de um "agente de autoridade" à sua porta, onde os "vizinhos", sempre de forma solidária, cochichavam entre si: - "Agora ele paga!" - "Mão de capivara!". - Bem feito!... Bem feito!... (e ainda dizem que o vizinho é o parente mais próximo...).

O artigo 42 do Código de Defesa do Consumi-

dor preceitua que: "O consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça". Atentem: "o inadimplente"

Já o parágrafo único deste artigo diz que, se o consumidor pagou algo em excesso, deve-lhe ser devolvido o excesso em dobro com juros e correção monetária. O artigo 71 desta Lei enfatiza o seguinte: "Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas, incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer" - Pena - detenção de três meses a um ano e multa. Há ainda o respaldo dos artigos 146 e 147 do Código Penal para tal.

O Decreto 2181/97 da Presidência da República instituiu as sanções para o infrator que descumprir os preceitos de Lei 8078/90. Até então havia a lei, mas não havia a definição de responsabilidades para quem iria fazer o quê, tornando em prática infrativa quem descumprisse os artigos do CDC. Então no artigo 13, inciso IX do Decreto supra que trata deste assunto, considera prática infrativa quem desrespeita os artigos acima da lei 8078/90. A pena monetária para os infratores está prevista no parágrafo único do artigo 57 da Lei 8078/90, e, não podem ser inferior a valores e nem superior a três milhões de vezes o dízimo da Unidade Fiscal de Referência - UFIR. Independente destas, o artigo 18 deste Decreto, trás uma série de penalidades administrativas que podem ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente.

Advogado